



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

LEI MUNICIPAL Nº 370.

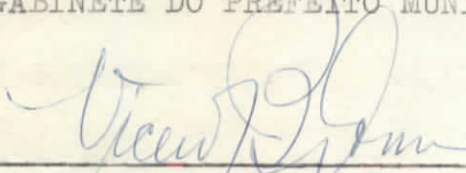
de

de 28 de maio de 1968

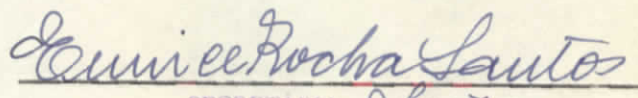
Concede auxílio para prosseguimento de obras com a construção de uma sala de aula contigua a Igreja em construção na Praça "LAURO SILVA", nesta cidade.

- Artº. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na quantia de NCr\$.1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), para auxiliar as obras em construção, de uma sala de aula, contigua à Igreja, também em construção, à Praça "LAURO SILVA", nesta cidade.
- Artº. 2º) - O crédito ora autorizado, correrá por conta dos recursos previstos no Artº. 186, § único, letra "a", da Lei 140 de 22 de dezembro de 1948.
- Artº. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 28 de maio de 1968



Vicente Jorge B. Correia
PREFEITO



Eunice Rocha Santos
SECRETARIA Int.